



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.090/2017, 30 de junho de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir de 30 de junho de 2017, a servidora estatutária **SALETE LUIZA LAMB**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.329.488-1/SSP/PR, Técnico em Higiene Dental, admitida em 1º de agosto de 1990, nível 47, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 181.033.258-0, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Técnico em Higiene Dental, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 30 de junho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 30 / 6 2017

Página: 01 educação 1635